



CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO
CNPJ Nº 01.974.542/0001-28
Rua Mato Grosso, 303, Centro
Tel: 66-3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br



REQUERIMENTO Nº 001/2017

Tesouro, 18 de Abril de 2017.

O Vereador **JAMES TEIXEIRA DOS SANTOS (PP)** que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo mandato, de acordo com as prerrogativas regimentais, Art. 122 do Regimento Interno desta Casa de Leis, conjugado com o Art. 67 da Lei Orgânica Municipal de Tesouro-MT, **REQUER** a Mesa Diretora, que após visitar o site oficial da Prefeitura Municipal de Tesouro-MT, no link que consta do portal da transparência bem como ao SIC acesso informação, constatou a inexistência do cumprimento do princípio da publicidade, conforme lei nº 131/2009 “Art. 73-A. Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar ao respectivo Tribunal de Contas e ao órgão competente do Ministério Público o descumprimento das prescrições estabelecidas nesta Lei Complementar.”

Assim como Os princípios da administração pública expressos na Constituição denotam a necessidade de transparência dos atos de gestão pública. Guiada pelos princípios fundamentais, a administração pública, a partir da publicidade dos seus atos, cumpriria objetivamente o que preconiza a Constituição no seu artigo 5º, inciso XXXIII, quando estabelece que “todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”. A publicidade, portanto, tem o condão de evidenciar a objetivação da aplicação dos princípios constitucionais da administração pública, dando a necessária noção de transparência na condução da coisa pública exigida pela sociedade.



CAMARA MUNICIPAL DE TESOURO
CNPJ Nº 01.974.542/0001-28
Rua Mato Grosso, 303, Centro
Tel: 66-3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br



Dessa forma ao ouvir o Soberano Plenário, seja primeiramente informado ao Tribunal de Contas do Estado, assim como o Ministério Público pela ausência do cumprimento do princípio da transparência;

Diante do fato, solicitamos que seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Tesouro-MT, Senhor Antônio Leite Barbosa (PMDB), solicitando as seguintes informações:

1. Atualmente quantos Cargos em Comissão existem na Prefeitura Municipal de Tesouro-MT?
2. Quantos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Tesouro-MT estão ocupando cargo em comissão? Enviar relação contendo o nome, o cargo, a data em que o servidor foi designado para o Cargo em Comissão.
3. Enviar uma relação contendo o nome, cargo e referência salarial de todos os servidores contratados, estatutários (efetivos) e comissionados deste 02/01/2017 a 20/04/2017. Discriminar mês a mês. (Folha de Pagamento).
4. Enviar uma relação contendo o nome de todos os servidores contratados, estatutários (efetivos) e comissionados que além do salário recebem outras vantagens: Horas Extras e Gratificação desde 02/01/2017 a 20/04/2017.
5. Cópias de diárias do Prefeito Municipal, Procurador Geral, Secretária Municipal de Administração, Secretários e demais servidores municipais com os respectivos relatórios de viagem, emitidas a partir do dia 02/01/2017 a 20/04/2017.
6. Cópias de todos os Processos Licitatórios incluindo dispensa, convites, pregão, adesão, inexibilidade, tomadas de preços ou aditivos realizados no ano de 2017.
7. Cópias de todos os contratos e aditivos celebrados no ano de 2017 com pessoas físicas ou jurídicas.
8. Relação de todos os empenhos emitidos no ano de 2017, discriminando os pagos e não pagos.
9. Cópias de todos os processos de despesa de combustíveis, relacionando a quantidade gasta com cada veículo dentro de cada mês, incluindo a



CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO
CNPJ Nº 01.974.542/0001-28
Rua Mato Grosso, 303, Centro
Tel: 66-3435-1233
camara@camaradetesouro.com.br



quilometragem rodada ou a quantidade de horas trabalhadas para cada veículo ou máquina do ano de 2017.

10. Cópias de todas as guias de avaliação de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, já realizadas no ano de 2017, incluindo os respectivos comprovantes de recolhimento.
11. Cópias dos extratos bancários a partir do dia 02/01/2017 a 20/04/2017 das Contas Correntes, movimentadas ou não.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tesouro, Estado de Mato Grosso.

18 de Abril de 2017.

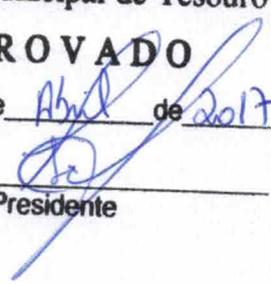

James Teixeira dos Santos
Vereador/PP

AOS EXMO SRs.
MESA DIRETORA
CÂMARA MUNICIPAL DE TESOURO

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Tesouro

APROVADO

Em, 20 de Abril de 2017



Presidente